

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
28.02.2020
ÀS 15:27 Horas
Ass.: J

Exmo. Sr.
Vereador **RAFAEL PASQUALOTTO (PP)**
Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Nesta.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao r. **DESPACHO**, recebido em 18 de fevereiro de 2020, e em conformidade com o art. 140, do Regimento Interno desta Colenda Câmara Municipal, estamos encaminhando a Redação Final do Projeto de Resolução nº 02, de 2020, que “Concede Portaria de Louvor e Agradecimento ao Senhor DARCI POLETTI, pela sua dedicação e contribuição para com o Município de Bento Gonçalves”.

Sem mais, com alta estima e elevado apreço,
subscrevemo-nos,

Cordialmente.

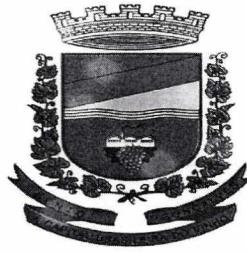
Bento Gonçalves, 26 de fevereiro de 2020.

Vereador VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)
Presidente da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO FINAL

Dr. Jaime Zandonai
Advogado - OAB/RS nº 38.659
Procurador Jurídico

AUTÓGRAFO LEGISLATIVO:

Vereador **RAFAEL PASQUALOTTO (PP)**
Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

RESOLUÇÃO Nº _____, DE _____ DE 2020.

Concede Portaria de Louvor e Agradecimento ao Senhor DARCI POLETTTO, pela sua dedicação e contribuição para com o Município de Bento Gonçalves.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal e tendo em vista a deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º É concedida a Portaria de Louvor e Agradecimento ao Senhor DARCI POLETTTO, pela sua dedicação e contribuição para com o Município de Bento Gonçalves.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos _____ dias do mês de _____ de dois mil e vinte.

Vereador JOCELITO L. TONIETTO (PDT) Vereador RAFAEL PASQUALOTTO (PP)
Vice-Presidente Presidente

Vereador SIDINEI DA SILVA (PPS)
2º Secretário

Vereador PAULO R. CAVALLI (PTB)
1º Secretário

MATHEUS BARBOSA
Coordenador do Departamento Jurídico